



NOTA PUBLICA
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

E D I T A L N° 01/2021, 17 DE JULHO DE 2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS NOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação a Distância/CESAD, da Universidade Federal de Sergipe/UFS, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/ UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria No 3102/2012, de 13 de novembro de 2012, de acordo com a Lei No 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES N° 02, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES No 139, de 13 de julho de 2017, Portaria MEC/CAPES No 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES No 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES No 102, de 10 de maio de 2019, Portaria UFS No 1115, de 19 de agosto de 2019 e Parecer No 00179/2019/CMF/PFCAPES/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019, tomando por base o contido no item XV, DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA PRESENCIAIS, do Edital CESAD/UFS N° 01/2021, de 17 de julho de 2021, torna pública esta nota.

I - CONSIDERANDO:

A exiguidade de tempo para realizar novos processos seletivos para a tutoria presencial até o início do período letivo 2022.2, iniciado em 05 de setembro do corrente ano, respeitando todas as normas e etapas dos editais, sem prejuízo a orientação e o acompanhamento dos alunos matriculados para o novo semestre letivo.

II – TERMOS:

Fica prorrogado os prazos de vigência do Edital CESAD/UFS N° 01/2021, de 17 de setembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

São Cristóvão-SE, 20 de dezembro de 2022.

Diretor Geral do CESAD/UFS

Coordenador Geral UAB/SE